



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE

PORTARIA Nº 002/2015/CPB

Palhoça, 15 de janeiro de 2015.

O Diretor do Câmpus Palhoça Bilíngue do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

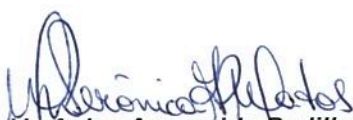
ancelar a matrícula do aluno relacionado abaixo, por ter deixado de comparecer às aulas por um período consecutivo superior a 25% dos dias letivos, sem justificativa por escrito, de acordo com o artigo 47, item II, da Organização Didática do Câmpus Palhoça Bilíngue.

**CURSO:** PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADA À EDUCAÇÃO BÁSICA NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – PROEJA  
**TURMA:** 2014/1

ALUNO	MATRÍCULA
ANIA TAMILIS DA SILVA	132008926-7
EDNA PAULA SILVA PEREIRA BONELLI	132008807-4
FERNANDA FLOR KRETZER	141006380-1
JOSE ENEDIR VEIGA GOULARTE	132008818-0
JULIO CESAR DA SILVA	132009326-1
KELLEN APARECIDA CARDOSO DE LIMA	141006011-0
LISANDRA VICENTE	132008759-0
LUANA HELENA DE SOUZA	141006383-6
MARCILIA FAGUNDES DE SOUZA	132008762-0
MARIA APARECIDA SOARES DOS SANTOS	141007418-8
MARIA MARGARETE FARIAS	132008829-5
MILENE REGINA DOS SANTOS	141007441-2
PRISCILA ROSA DOS SANTOS ROCHA	132008765-5
RONALDO VALIM FARIAS	132008836-8
SIMONE MATTOS THOME	132008767-1
STEPHANIE KREIBICH PINHEIRO	141006357-7
TWISA THIEMI BARCELLOS NAKAZIMA	132008889-9
VANDERLEIA IDIAMES BATTISTIDA ROSA	132008797-3

Publique-se,

Cumpra-se.

  
**Maria Verônica Aparecida Padilha Matos**  
Diretora Geral em exercício – Portaria nº 123/2014